



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 010/2010-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 19/03/2010.

Aprovar alterações curriculares no projeto pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Considerando o disposto na Resolução nº 008/08-COU.

Considerando o Ofício nº 001/2010-PCS.

Considerando o disposto no Processo 2039/2002.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar as alterações curriculares do projeto pedagógico do Programa de Ciências da Saúde, conforme segue:

I – Criação da disciplina:

Disciplina:	Introdução à Infecção hospitalar
Departamentalização:	Departamento de Ciências Básicas da Saúde
Ementa:	Estudo de infecções relacionadas à assistência à saúde (infecção hospitalar), com ênfase à higienização das mãos.
C. Horária:	30 horas
Créditos:	02
Caráter	Eletiva

II – Alteração de carga horária e ementa da disciplina **Epidemiologia, Diagnóstico e Controle de Leishmanioses (4059)**:

Ementa:	Discussão de aspectos epidemiológicos e as medidas de controle, métodos de diagnóstico e tratamento das leishmanioses.
C. Horária:	30 horas
Créditos:	02

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 10 de março de 2010.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 26/03/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Sandra Marisa Pelloso
Diretora



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

